



## EDITAL N.º 32/2019

MARIA JOÃO FERNANDES MORÊTO, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais da Câmara Municipal de Aveiro, em regime de substituição, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 1 de agosto de 2018, faz público, em cumprimento do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Ordinária Pública do dia 4 de abril de 2019:

**Apoios à Realização de Ações Pontuais 2019 - Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio a atribuir ao Centro Cultural e Desportivo da Renault/Cacia, para a realização da ação pontual designada por “Aveiro Spring Classic 2019”, no valor de 5.000 €, bem como aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexa à proposta.

**Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Aveiro e o Futebol Clube do Bom Sucesso** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio a atribuir ao Futebol Clube do Bom Sucesso, no valor de 27.600 €, a acrescer aos 120.000 € constantes no Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado a 15 de julho de 2017, bem como aprovar a minuta da adenda ao referido contrato-programa, anexa à proposta.

**Contrato de Comodato entre o Município de Aveiro e a Associação de Futebol de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e Associação de Futebol de Aveiro, anexa à proposta.

**Protocolo de Colaboração entre o Regimento de Infantaria n.º 10 e o Município de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Colaboração, celebrado a 31 de janeiro de 2019, entre o Regimento de Infantaria n.º 10 e Câmara Municipal de Aveiro, que visa a instalação do Monumento ao Paraquedista na Cidade de Aveiro.

**Representante do Município de Aveiro na Matadouros da Beira Litoral, S.A.** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de março de 2019, que determinou que o Município de Aveiro seja representado na Matadouros da Beira Litoral, S.A. pelo Sr. Vice-Presidente Jorge Manuel Mengo Ratola.

**Processo Disciplinar n.º 4/2017** – Deliberado, por escrutínio secreto e por unanimidade, concordar com a pena proposta no Relatório Final, bem como as recomendações constantes no mesmo.

**Procedimento por Hasta Pública para atribuição do direito de ocupação de espaço público para instalação e prestação de serviços de restauração ou de bebidas de carácter não sedentário, em 6 espaços de venda, nas Festas do Feriado Municipal, de 11 a 12 de maio; 1 espaço de venda, no evento Novas Quintas, a 4 de julho, 9 espaços de venda, no Festival dos Canais, de 17 a 21 de julho e 3 espaços de venda no Festival das Dunas de São Jacinto, de 23 a 25 de agosto, no Município de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento por Hasta Pública, por licitação verbal, para “Atribuição do direito de ocupação de espaço público para instalação e prestação de serviços de restauração ou de bebidas de carácter não sedentário, em 6 espaços de venda, nas Festas do Feriado Municipal, de 11 a 12 de maio; 1 espaço de venda, no evento Novas Quintas, dia 4 de julho; 9 espaços de venda, no Festival dos Canais, de 17 a 21 de julho e 3 espaços de venda, no Festival das Dunas de São Jacinto, de 23 a 25 de agosto, no Município de Aveiro”; aprovar os requisitos e condições definidas para a Hasta Pública, conforme documento anexo à proposta, a que obedece o procedimento para atribuição da licença de ocupação em causa; designar o júri que conduzirá a Hasta Pública, nos termos do ponto 1 do respetivo Edital: **Membros Efetivos:** Presidente, André Cester Costa; 1.º Vogal, Rita Freitas; 2.º Vogal, Ana Gomes; **Membros Suplentes:** 1.º Vogal, Alice Marques; 2.º Vogal, José Pina.

**Contrato de Consignação a celebrar no âmbito da venda de produtos, nos espaços da Câmara Municipal de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, celebrar contrato de consignação com a entidade Giraffe Planet - Unipessoal, Lda., tendo esta expresso por escrito a concordância com a minuta.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 43** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 581,00€, a pagar em duas prestações mensais, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 290,50€, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 44** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 581,00€, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 290,50€, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 45** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 581,00€, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 290,50€, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação.

**Transferência provisória de agregado familiar - Proposta n.º 46/2019** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência a título excecional e provisório de um agregado familiar da habitação sita no Bairro da Cova do Ouro, casa 11, para o Bloco 4, 1.º E, do Bairro da Quinta do Griné, ficando garantido o retorno do agregado familiar à habitação originária, de acordo com o artigo n.º 34º, n.º 1 alínea b) do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro (RMHSPMA); celebrar o acordo temporário de transferência, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do RMHSPMA; autorizar, como medida excecional, o apoio da DSUGE na mudança e transporte do mobiliário da habitação sita no Bairro da Cova do Ouro para o Bloco 4, 1º E do Bairro da Quinta do Griné, e vice-versa, bem como apoio nas transferências dos contadores de água, gás e eletricidade.

**Procedimento concursal por classificação para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado** – Deliberado, por unanimidade, autorizar, nos termos da alínea a) do artigo 7.º, artigos

8.º e 12.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, a abertura do "Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em regime de arrendamento apoiado propriedade do Município de Aveiro", e aprovar as peças do procedimento: Anúncio, Programa de Concurso e respetivos Anexos que dele fazem parte integrante e Matriz de Classificação para atribuição das habitações em regime de arrendamento apoiado propriedade do Município de Aveiro; aprovar a constituição do seguinte júri do procedimento: Efetivo: Presidente - Ana Rita Carvalho, Vereadora da Câmara Municipal de Aveiro com o Pelouro da Habitação Social; 1.º Vogal - Ana Margarida Oliveira, Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde; 2.º Vogal - Susana Esteves, Técnica Superior da Divisão de Ação Social e Saúde; Suplente - Ana Paula Marques, Técnica Superior da Divisão de Ação Social e Saúde, e delegar no júri nomeado a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à retificação das peças do procedimento e, ainda, para a realização da audiência prévia.

**Direito de Preferência - fração autónoma individualizada pela letra "S", do Bloco D-6, do Plano Integrado de Aveiro - Santiago, sita na Rua de Espinho, Bloco n.º 8 - 3.º direito frente, da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz** – Deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência, pela reaquisição da fração autónoma individualizada pela letra "S", do Bloco D-6, do Plano Integrado de Aveiro - Santiago, sita na Rua de Espinho, Bloco n.º 8 - 3.º direito frente, da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, tendo por base o teor da informação técnica n.º 019/DCP-PI/03-2019, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão.

**Loteamento Municipal, sito na envolvente da C + S de Aradas, freguesia de Aradas - Extinção da Cláusula de Reversão: Lote n.º 9 do Setor A** – Deliberado, por unanimidade, extinguir a cláusula referente ao ónus de reversão, a favor do Município, para o lote n.º 9 do Setor A, sito na envolvente da C+S de Aradas, Bonsucesso, freguesia de Aradas, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 4253, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 2368/19970728 da freguesia de Aradas, tendo por base o teor da informação técnica n.º 022/DCP-PI/03-2019, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão.

**Aquisição de Imóvel na Zona envolvente à Capela de São Brás, Freguesia de Santa Joana** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a

aquisição do imóvel urbano, sito na Rua de São Brás, com área total de 448,75m<sup>2</sup>, inscrito na matriz urbana da Freguesia de Santa Joana sob o artigo n.º 1156 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3664/20141120 da freguesia de Santa Joana, para integração no Domínio Público, a Olga Maria Ferreira Genrinho, no valor total de 45.000,00€, tendo por base o teor da informação técnica n.º 025/DCP-P/03-2019, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/16 - "Ampliação 1.º Ciclo da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de São Bernardo" - Erros e omissões e trabalhos a menos** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 9 de março de 2019, que autorizou os trabalhos a menos, no valor de 3.560,54€ + IVA, bem como os trabalhos de suprimento de erros e omissões, no valor de 7.281,50€ + IVA.

**Procedimento por Concurso Público OM/CP/16/17 - "Reabilitação do Açude e Eclusas de Navegação no Canal das Pirâmides" - Erros e omissões e prorrogação de prazo** – Deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Presidente, de 22 de fevereiro de 2019 e de 25 de março de 2019, que, respetivamente, autorizou os trabalhos de suprimento de erros e omissões n.º 1, no valor global de 2.700,00€ + IVA, nos termos do n.º 2 do artigo 370.º do CCP, constantes da informação técnica n.º 036/DAEO/OM/2019, e a formalização do contrato destes trabalhos complementares por escrito, e autorizou a segunda prorrogação de prazo por mais 30 dias, para a sua conclusão, até 28 de abril de 2019, com base na informação n.º 055/DAEO/OM/2019.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/08/18 - "Reabilitação do Edifício Fernando Távora" - Trabalhos complementares n.º 1** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de março de 2019, que autorizou os trabalhos complementares n.º 1, no valor global de 74.539,97€ + IVA, nos termos do artigo 370.º do CCP, constantes da informação técnica n.º 52/DAEO/OM/2019, e a formalização do contrato destes trabalhos complementares por escrito, ao abrigo do artigo 375.º do CCP.

**Procedimento por Concurso Público OM/CP/05/17 - "Remodelação da Unidade de Saúde Familiar de Aradas" -**

**Prorrogação do prazo da empreitada** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de dezembro de 2018, que autorizou a prorrogação do prazo da empreitada, por 90 dias, até 29 de março de 2019.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/18 - "Reabilitação da Ligação Eixo-Aveiro" - Prorrogação do prazo da empreitada e trabalhos complementares n.º 1** – Deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Presidente, de 12 e 30 de março de 2019, que, respetivamente, autorizaram a prorrogação graciosa de prazo da empreitada, sem direito à revisão de preços, até 31 de maio de 2019, num total de 80 dias, e os trabalhos complementares no valor de 11.090,25 € + IVA, nos termos do n.º 2 artigo 370.º do CCP, com prazo de execução de 30 dias.

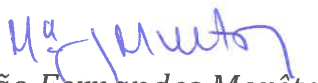
**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/13/19 - "Prolongamento e Ligação da Rua Eng.º Basílio Tavares Lebre em Aradas" - Abertura de procedimento** – Deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por concurso público, nos termos na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor de 522.700,00 €, acrescido de IVA, com um prazo de execução previsto de 120 dias; adjudicar segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela melhor relação qualidade-preço, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º, em que o critério de adjudicação é composto por um conjunto de fatores relacionados com diversos aspetos da execução do contrato a celebrar, estipulando-se para o preço global o peso de 85% e para o valor técnico da proposta o peso de 15%; nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento, minuta do anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, nomeando Efetivos – Presidente Catarina Pereira, 1.º Vogal – Adelino Lopes, 2.º Vogal – Isabel Lopes, Suplentes – 1.º Vogal – Emília Lima e 2.º Vogal – Francisco Costa; delegar no Júri atrás nomeado a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP; aprovar a equipa de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando para a Obra: Diretor de Fiscalização – Isabel Lopes, Coordenador de Segurança em Obra – Cláudia Redondo; Gestor do contrato – Isabel Lopes.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/19 - "Requalificação urbana do Largo Luis de Camões" - Novo valor base de projeto de execução e abertura de procedimento** – Deliberado, por unanimidade, autorizar novo valor base do projeto de execução e abertura de procedimento por concurso público, nos termos na alínea b) do art.º 19 do Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor de 442.012,28 €, acrescido de IVA, com um prazo de execução previsto de 270 dias; adjudicar segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela melhor relação qualidade-preço, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º, em que o critério de adjudicação é composto por um conjunto de fatores relacionados com diversos aspetos da execução do contrato a celebrar, estipulando-se para o preço global o peso de 85% e para o valor técnico da proposta o peso de 15%; aprovar as peças do procedimento, minuta do anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP; aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, nomeando Efetivos: Presidente - Ana Catarina Carvalho Pereira, 1.º Vogal - Ana Sofia Martins Costa Ferro, 2.º Vogal - Maria Emília Soares Almeida Pedroso de Lima, Suplentes: 1.º Vogal - Francisco Manuel Cruz Gonçalves da Costa, 2.º Vogal - Maria Isabel Oliveira Lopes; delegar no Júri atrás nomeado a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP; aprovar a equipa de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando para a Obra: Diretor de Fiscalização - Ana Ferro, Coordenador de Segurança em Obra - Cláudia Redondo; Gestor do contrato - Ana Ferro.

**Processo de Obras n.º 139/2018 - Paula Cristina Fernandes dos Reis** – Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de informação prévia, nos termos propostos na informação DGU/4676/2019, de 22 de março de 2019.

Aveiro, 5 de abril de 2019

A Chefe de Divisão

  
Maria João Fernandes Morêto (Dr.ª)



## CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Editais que antecede, o qual é composto por 7 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 08 de abril de 2019

A Assistente técnica,

*Elisabete Resende*